



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Reitoria

PLANO ANUAL DE AUDITORIA Exercício de 2024

DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA

Nome: Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro		
CNPJ: 04.809.688/0001-06		
Sigla: UENF	UG: 404500	Gestão: 004
Natureza Jurídica: Fundação Pública	Vinculação: SECTI	
Endereço: Av. Alberto Lamego 2000 - Horto - CEP: 28013.602		
Telefone: (22) 2748-6021	Email: auditoria@uenf.br	
Página Institucional na Internet: uenf.br		

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao art. 6º do Decreto n.º 46.873/2019 e art. 3º da Resolução CGE n.º 70/2020, apresento o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PLANAT da Auditoria Interna da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF para o exercício de 2024.

O PLANAT tem por finalidade definir as atividades que serão realizadas pela UCI no exercício. Este Plano está organizado em seções. Após a introdução, estão descritos o ambiente a ser auditado, a composição da equipe, as atividades de aprimoramento do pessoal, o detalhamento das auditorias, as restrições e riscos associados à execução do PLANAT e comentários acerca da aprovação do plano pela alta administração.

Por meio do PLANAT, incluímos o monitoramento das recomendações emitidas pela própria unidade em auditorias anteriores, as oriundas da Controladoria Geral do Estado – CGE/RJ e as decisões do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ.

2. DESCRIÇÃO DO AMBIENTE A SER AUDITADO

2.1 Objetivo e missão institucional da UENF.

A UENF, através de sistema indissociável do ensino, da pesquisa e da extensão, tem por objetivos buscar, gerar e difundir conhecimentos em todos os campos do saber fundamental e aplicado, incumbindo-se de:

- I – realizar pesquisas e estimular atividades criadoras nas ciências, nas letras e nas artes;
- II – ministrar ensino em níveis de graduação e pós-graduação, formando profissionais e especialistas;
- III – estender o ensino e a pesquisa à comunidade mediante metodologias de transparência de conhecimentos e tecnologias e prestação de serviços especiais.

A UENF tem como missão oferecer ensino de graduação e pós-graduação de qualidade por meio de propostas inovadoras e estudos e pesquisas, visando ao desenvolvimento regional e nacional.

2.2 Leis e Decretos de Criação da UENF, Regimento Interno e Organograma vigente.

Leis:

- Lei n.º 1.740 de 08 de novembro de 1990 – Autoriza a criação da Universidade Estadual do Norte Fluminense – UENF;
- Lei Complementar n.º 99/01 de 23 de outubro de 2001 – Dispõe sobre a área de atuação da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF;
- Lei n.º 3.685 de 23 de outubro de 2001 – Dispõe sobre a estrutura básica da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF;
- Lei n.º 4.800 de 29 de junho de 2006 – Dispõe sobre a reestruturação do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF.

Decretos:

- Decreto n.º 30.672 de 19 de fevereiro de 2002 – Dispõe sobre o Estatuto da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF.

Resoluções:

- Resolução CONSUNI n.º 05 de 06 de julho de 2006 – Aprova o Regimento Geral da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF.

Os dispositivos legais citados, bem como o Organograma da UENF constam do documento SEI-65038266 . *Com relação ao Organograma, informamos que o mesmo está sendo tratado no Processo SEI 260009/000012/2020 e ainda não foi aprovado pelo CONSUNI da UENF, entretanto é a estrutura atual da Universidade.*

2.3 Fundos Vinculados.

A Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF, não possui Fundos vinculados à mesma.

2.4 Relatório de Auditores Independentes.

Não houve, na Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF, trabalhos executados por auditorias independentes.

3. PLANO DE TRABALHO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Programas de trabalho mais relevantes e as principais características.

Programa de Trabalho	Descrição Sucinta do programa de Trabalho
402660	Pessoal e Encargo Social
402816	Concessão de Bolsa e Auxílio para Estudantes
401045	Expansão da Infraestrutura dos Campi da UENF

Será acompanhada a execução orçamentária dos programas de trabalho demonstrados no quadro acima.

4. COMPOSIÇÃO DA EQUIPE

José Antonio Alves Tougeiro;
ID Funcional: 641332-3
Cargo: Profissional de Nível Médio
Data de Ingresso na Equipe de Auditoria: Janeiro/2019
Formação: Ciência Contábeis

Marcos André Hauaji Leal
ID Funcional: 3219066-2
Cargo: Auditor Interno
Data de Ingresso na Equipe de Auditoria: setembro/2019
Formação: Ciência Contábeis

Nelson Chrispim Piedade Nogueira
ID Funcional: 640046-9
Cargo: Profissional de Nível Medio
Data de Ingresso na Equipe de Auditoria: maio/2022
Formação: Licenciatura em Geografia; cursando Ciências Contábeis.

OBS: Os servidores lotados na Auditoria Interna da UENF se dividem entre as funções da Unidade de Controle Interno - UCI e da Unidade de Gestão de Integridade – UGI, que, a princípio, está sob a responsabilidade da Auditoria Interna.

5. ATIVIDADES DE APRIMORAMENTO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

5.1 Atividades a serem realizadas para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de Auditoria Interna Governamental.

— Esta Auditoria Interna, hoje, possui ambiente de trabalho adequado às necessidades da Unidade, estando a sala devidamente climatizada com microcomputadores adquiridos no exercício de 2019, da marca DELL, para atender as demandas relacionadas ao SEI;
— Quanto ao atendimento as demandas da UCI UENF, seja com relação a material de consumo, material permanente e serviços de manutenção, estamos sendo atendidos dentro das expectativas e possibilidades da Universidade.

5.2 Previsão de capacitação dos servidores em cursos e eventos.

Previsão de Capacitação de Servidores e Participação em Eventos

Curso/Evento	Carga Horária	Período Previsto	Participantes
Nova Lei de Licitações e Contratos – Aspectos Gerais e Pontos de Atenção	40 h	Junho/julho Outubro	Marcos André Hauaji Leal e José Antonio Alves Tougeiro
Gestão de Riscos nas Contratações Públicas	21 h	Maio/junho	Marcos André Hauaji Leal José Antonio Alves Tougeiro Nelson Chrispim Piedade Nogueira
Graduação em Ciências contábeis	_	Todo o Exercício	Nelson Chrispim Piedade Nogueira

No decorrer do exercício de 2024, em atendimento ao Decreto n.º 47.686/2021, outras capacitações podem ser realizadas pelos integrantes da UCI, dependendo da demanda e necessidade.

6. DETALHAMENTO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA

6.1 Tratamento das demandas originadas da CGE.

Esta Unidade de Controle Interno estará trabalhando nos temas relevantes apontados pela Controladoria Geral do Estado – CGE/RJ, quais sejam: Instrução Normativa AGE N.º 52/2023 e em demais temas que venham a ser sugeridos pela CGE-RJ.

6.2 Tratamento das demandas extraordinárias recebidas pela UCI.

As demandas extraordinárias que possam ser recebidas por esta UCI são provenientes da própria Administração Superior da Universidade, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ, da Auditoria Geral do Estado - Controladoria Geral do Estado – AGE/CGE e do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. As demandas extraordinárias podem vir também dos órgãos citados só que da esfera Federal, em números restritos.

As demandas extraordinárias são basicamente atendidas pelo Auditor Interno da UENF, podendo ter a participação de servidores de cada setor envolvido para a realização dos trabalhos. Estamos demonstrando abaixo nossa previsão de alocação de pessoal/tempo para o atendimento as demandas extraordinárias, como segue:

- Administração Superior da UENF – 03 servidores – Aproximadamente 600 horas;
- Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ – 01 servidor - Aproximadamente 350 horas;
- Controladoria Geral do Estado – CGE/RJ – 02 servidor – Aproximadamente 200 horas;

— Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – MP/RJ – 01 servidor – Aproximadamente 40 horas;
— Órgãos da Esfera Federal – 01 servidor – Aproximadamente 30 horas.

Total de horas previstas para as demandas extraordinárias – Aproximadamente 1.220 horas.

6.3 Relação e detalhamento dos trabalhos a serem realizados pela UCI.

Tipo de Atividade: Temas Relevantes sugeridos pela CGE/RJ (art. 1º, inciso I da Instrução Normativa AGE n.º 52/2022) – auditoria de desempenho em ação de governo constante do anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024.

Descrição: Verificar as ações previstas para a UENF, constantes da Lei 10.071/2023, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento anual de 2024, e se estão sendo plicadas na execução orçamentária.

Base Legal: Lei Estadual 10.071/2023 e Lei Orçamentária do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2024.

Cronograma: No decorrer de todo o exercício de 2024. Estimativa de Horas – 1.700 horas – Servidores Responsáveis - José Antônio Alves Tougeiro, Nelson Chrispim Piedade Nogueira e Marcos André Hauaji Leal.

Tipo de Atividade: Temas Relevantes sugeridos pela CGE/RJ (art. 1º, inciso II da Instrução Normativa AGE n.º 52/2022) – avaliar a operacionalização e a supervisão dos controles internos no tocante à identificação, avaliação, controle e mitigação dos riscos e controles internos relacionados às questões patrimoniais imobiliária e mobiliária e a gestão contábil do ativo imobilizado do órgão/entidade, em atendimento ao Acórdão 58881/2023-PLEN, constante do processo TCE 104.095-8/2023.

Descrição: Conferir os saldos contábeis das contas de bens imóveis e bens móveis da Universidade e verificar se os mesmos correspondem a realidade patrimonial do Órgão.

Base Legal: Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Estadual 287/79, Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP e Normas Brasileiras de Contabilidade do Setor Público – NBC TSP.

Cronograma: No decorrer de todo o exercício de 2024. Estimativa de Horas – 2.000 horas – Servidores Responsáveis - Nelson Chrispim Piedade Nogueira e Marcos André Hauaji Leal.

Tipo de Atividade: Temas Relevantes sugeridos pela CGE/RJ (art. 1º, inciso III da Instrução Normativa AGE n.º 52/2022) – avaliar a conformidade do recolhimento do valor das multas originadas de seu respectivo órgão/entidade de que trata a Resolução CGE n.º 149, de 04 de julho de 2022.

Descrição: Verificar a ocorrência de sanções aplicadas pela infringência legal na execução de contratos formais.

Base Legal: Lei Federal n.º 12.846/2013 que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira.

Cronograma: No decorrer de todo o exercício de 2024. Estimativa de Horas – 600 horas – Servidores Responsáveis - José Antônio Alves Tougeiro e Marcos André Hauaji Leal.

Tipo de Atividade: Temas Relevantes sugeridos pela CGE/RJ (art. 1º, inciso IV da Instrução Normativa AGE n.º 52/2022) – verificação da conformidade legal dos gastos de pessoal terceirizado, referente à contabilização de contratos de terceirização, em consonância com o Voto GC-7, constante do processo TCE-RJ n.º 105.047-7/2019.

Descrição: Verificar a correta contabilização dos contratos de terceirização da Universidade.

Base Legal: Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Estadual 287/79 e demais legislações pertinentes.

Cronograma: No decorrer de todo o exercício de 2024. Estimativa de Horas – 1.100 horas – Servidores Responsáveis - José Antônio Alves Tougeiro e Marcos André Hauaji Leal.

Tipo de Atividade: Temas Relevantes sugeridos pela CGE/RJ (art. 1º, inciso V da Instrução Normativa AGE n.º 52/2022) – acompanhamento das determinações contidas no Acórdão N.º 015302/2023-PLENV, constante do processo 104.113-4/2022, que determina medidas a serem adotadas por órgãos que não submeteram o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação ao Proderj e da necessidade de aprimoramento dos atos preparatórios às contratações de tecnologia da informação.

Descrição: Verificar se a Universidade está atendendo as determinações do PRODERJ com relação a tecnologia da informação.

Base Legal: Instrução Normativa PRODERJ/PRE n.º 02/2022 e demais dispositivos legais emanados pelo PRODERJ.

Cronograma: No decorrer de todo o exercício de 2024. Estimativa de Horas – 1.500 horas – Servidores Responsáveis - José Antônio Alves Tougeiro, Nelson Chrispim Piedade Nogueira e Marcos André Hauaji Leal.

Tipo de Atividade: PCA 2023 – Ordenadores de Despesas; Responsável por Almozarifado; Responsável por Bens Imóveis e Responsável por Bens Móveis.

Descrição: Análise dos processos de prestações de contas verificando se eles atendem a Deliberação TCE/RJ n.º 278/2017, bem como se os demonstrativos contábeis espelham a realidade financeira, orçamentária e patrimonial do Órgão, com emissão de relatórios e Pareceres para serem incluídos nos processos de prestação de contas.

Base Legal: Deliberação TCE/RJ n.º 278/17.

Cronograma: março/2024 a junho/2024. Estimativa de Horas – 900 horas – Servidores Responsáveis – José Antônio Alves Tougeiro – Técnico de Nível Médio, Nelson Chrispim Piedade Nogueira – Técnico de Nível Médio e Marcos André Hauaji Leal – Auditor Interno.

Tipo de Atividade: RANAT 2024 – Informações Obrigatórias ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ.

Descrição: Acompanhar se os informes obrigatórios ao TCE/RJ estão sendo atendidos pelos setores competentes, emitindo ao final dos trabalhos o relatório com as recomendações, caso necessário.

Base Legal: Deliberações TCE/RJ n.ºs: 212/09; 260/13; 286/18; 288/18; 293/18 e 313/20.

Cronograma: No decorrer de todo o exercício de 2024. Estimativa de Horas – 1.200 horas – Servidores Responsáveis - José Antônio Alves Tougeiro – Técnico de Nível Médio e Marcos André Hauaji Leal – Auditor Interno.

Tipo de Atividade: RANAT 2024 – Acompanhamento SIGFIS

Descrição: Evitar que a Universidade fique desatualizada nas informações obrigatórias ao TCE/RJ e sujeita a sanção por parte da Corte de Contas, verificando se vem cumprindo as regras sobre o assunto.

Base Legal: Deliberação TCE/RJ n.º 281/17.

Cronograma: No decorrer de todo o exercício de 2024. Estimativa de Horas – 320 horas – Servidores Responsáveis – Marcos André Hauaji Leal – Auditor Interno.

Tipo de Atividade: Acompanhar o Programa de Trabalho 12.364.0442.2819 - Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da UENF

Descrição: Avaliar quanto a eficiência, eficácia e efetividade do investimento, relatando o possível atingimento, ou não, dos objetivos, emitindo ao final dos trabalhos o relatório com as recomendações, caso necessário.

Base Legal: Lei Estadual n.º 287/79.

Cronograma: Mês de junho/2024 a dezembro/2024. Estimativa de Horas – 350 horas – Servidores Responsáveis - José Antônio Alves Tougeiro – Técnico de

Tipo de Atividade: Acompanhar o Programa de Trabalho 12.122.0002.2660 – Pessoal e Encargo Social

Descrição: acompanhar, dentre outros pontos, o controle sobre concessão de vantagens pessoais, direitos, adicionais à remuneração e promoções, processos de admissão, exoneração e aposentadoria de servidores efetivos e comissionados, acompanhamento dos procedimentos e adequação de rotinas próprias para realização de concursos públicos, para as correspondentes convocações, nomeações, posses e monitoramento de estágio probatório dos servidores admitidos, emitindo ao final dos trabalhos o relatório com as recomendações, caso necessário.

Base Legal: Decreto Lei n.º 220/75 e Decreto n.º 2.479/79.

Cronograma: No decorrer de todo o exercício de 2024. Estimativa de Horas – 700 horas – Servidores Responsáveis - José Antônio Alves Tougeiro – Técnico de Nível Médio, Nelson Chrispim Piedade Nogueira – Técnico de Nível Médio e Marcos André Hauaji Leal – Auditor Interno.

Tipo de Atividade: Temas Relevantes sugeridos pela CGE/RJ (art. 1º, inciso IV da Instrução Normativa AGE n.º 52/2022), incluída posteriormente ao envio do PLANAT 2024 à CGE/RJ, Documento SEI-67169204 – Verificar a regularidade do controle das compensações de créditos inscritos em dívida ativa, com débitos oriundos de precatórios, em cumprimento da DETERMINAÇÃO do TCE-RJ, relativo ao item II do Voto RMN – Relatório de Auditoria Governamental – Auditoria de Conformidade Ordinária, referente ao Processo TCE-RJ n.º 105.663-3/2017 – Acórdão n.º 109968/2023-PLEN

Descrição: Verificar na UENF o atendimento ao Acórdão do TCE/RJ.

Base Legal: Lei Complementar n.º 63/90.

Cronograma: No decorrer de todo o exercício de 2024. Estimativa de Horas – 300 horas – Servidores Responsáveis - José Antônio Alves Tougeiro e Marcos André Hauaji Leal.

7. ATIVIDADE DE MONITORIAMENTO DE RECOMENDAÇÕES ANTERIORES

Origem: Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ

As que venham a surgir no decorrer do exercício de 2024 diretamente do TCE/RJ e aquelas demandadas pela Controladoria Geral do Estado – CGE/RJ através da Instrução Normativa AGE n.º 52/2022, art. 1º, incisos II, IV e V, temas relevantes.

Origem: Auditoria Geral do Estado – AGE

8. PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PLANAT

Um dos riscos ao PLANAT, e que pode restringir os trabalhos, continua sendo as incertezas referente a pandemias que possam surgir, entretanto, mitigado pelas experiências adquiridas, ao longo desse período de pandemia, no trabalho remoto, possibilitado pelo advento do SEI e Siafe-Rio.

Outro risco é a demanda extra da Administração Superior, bem como dos órgãos externos, com carga horária superior a prevista neste PLANAT 2024, o que pode impossibilitar o atendimento integral do mesmo.

9. APROVAÇÃO PELO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO – UENF

Estamos encaminhando este Plano Anual de Auditoria – PLANAT 2024 para apreciação e, se for o caso, aprovação pelo Reitor dessa Universidade, que se manifestará em documento próprio que deverá ser incluído neste processo.

Marcos André Hauaji Leal
ID 3219066-2 – CRC/RJ 75.375

Campos dos Goytacazes, 23 janeiro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Marcos André Hauaji Leal, Auditor**, em 23/01/2024, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **67379560** e o código CRC **DEB59D81**.